



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 1.825/2.024

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Assistência Social e Assuntos da Família especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear a servidora CIRLEI SOCORRO JUSTO DOS SANTOS, como Fiscal Administrativo, a servidora ANA CAROLINA DE ANDRADE LEITE BISETTO, como Fiscal Técnica e Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do processo licitatório visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná,  
em 25 de Julho de 2024.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal